

**TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
Nº 131/2023**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/ SEDU.

CNPJ nº. 27.080.530/0001-43

CESSIONÁRIO: Município de Alfredo Chaves/ES.

CNPJ nº. 27.142.686/0001-01

OBJETO: Doação de brinquedos de playground conforme especificado no anexo I do processo de nº 2023-VKSGK, com a finalidade de atender os alunos dos anos iniciais que passarão a ser atendidos apenas pelo município de Alfredo Chaves/ES.

Processo nº 2023-VKSGK.

Protocolo 1157913

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 134/2023.
REGISTRO SIGEFES Nº 230274**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes de apoio e bem-estar aos estudantes da Escola Família Agrícola - EFA de Marilândia/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/11/2023, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 19.925,00

(dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684

Fonte: 500 - 100100

Elemento Despesa: 445042

PROCESSO 2023-HFNV1

Protocolo 1157967

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
115/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº: 2022-78X2K

Forma de Contratação: Tomada de Preços nº 001/2022

Contratado: WVS CONSTRUTORA LTDA

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600020.01.0012

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 115/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/12/2023, e do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/09/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como, o acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato nº 115/2022, no percentual de 26,64%, no valor de R\$331.994,90 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) e o decréscimo, no percentual de 0,11%, no valor de R\$ 1.320,81 (um mil trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos), resultando em um acréscimo do valor do contrato de R\$ 330.674,09 (trezentos e trinta mil e seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta

do Contrato nº 115/2022, e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362. 0033. 1673

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 500

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1157662

**RESUMO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE
ESTÁGIO
REMUNERADO
NÃO OBRIGATÓRIO
Nº. 139/2023**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, Mantenedora do Centro Universitário Leonardo da Vinci.

CNPJ/MF nº. 01.894.432/0001-56

OBJETO: Execução do "Programa Bolsa Estágio Formação Docente", para estudantes de cursos de licenciatura em estabelecimentos Públicos Estaduais de Ensino.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos, contados a partir do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial.

Processo 2023-XP6H8

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1158061

**RESUMO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE
ESTÁGIO
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
Nº. 140/2023**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, Mantenedora do Centro Universitário Leonardo da Vinci.

CNPJ/MF nº. 01.894.432/0001-56

OBJETO: Execução do "Programa de apoio ao Estágio de Estudantes dos Cursos de Formação de Professores da Educação Básica - Pró Formação Docente".

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos, contados a partir do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial.

Processo 2023-XP6H8

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1158094

**RESUMO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE
ESTÁGIO
REMUNERADO
NÃO OBRIGATÓRIO
Nº. 135/2023**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.